

INDICAÇÃO Nº. 001/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO PARA QUE O EXECUTIVO MANTENHA O CONVÊNIO COM A EQUOTERAPIA (IF SUL DE MINAS).**

Venho, por meio desta Indicação, sugerir que o Executivo Municipal mantenha o convênio com o Instituto Federal do Sul de Minas (IF Sul de Minas) para a continuidade das atividades de Equoterapia, com o objetivo de garantir o acesso da população aos benefícios dessa prática terapêutica, que tem mostrado resultados significativos para a melhoria da saúde física e emocional dos atendidos.

A Equoterapia é uma prática que utiliza o cavalo como meio terapêutico, auxiliando no tratamento de pessoas com deficiências físicas, motoras, neurológicas e emocionais. Diversos estudos comprovam que a interação com o animal e os exercícios realizados durante as sessões de equoterapia promovem o desenvolvimento motor, a melhora na postura, no equilíbrio e na coordenação motora, além de favorecer a saúde emocional dos participantes.

A manutenção deste convênio permitirá que mais pessoas, especialmente aquelas com necessidades especiais ou dificuldades motoras, tenham acesso a uma terapia que contribui para o seu bem-estar geral. Os benefícios da equoterapia incluem o fortalecimento da autoestima, redução de sintomas de ansiedade e depressão, além de promover o aumento da confiança dos pacientes.

O convênio com o IF Sul de Minas tem sido fundamental para a implementação e oferta do serviço de Equoterapia no município, sendo um exemplo de parceria pública e educacional que gera resultados positivos para a comunidade. A continuidade dessa colaboração é essencial para garantir a qualidade do atendimento, além de possibilitar o envolvimento dos alunos do IF em atividades práticas, o que contribui para a formação acadêmica deles.

A Equoterapia representa um investimento de baixo custo para o município, considerando os benefícios que ela traz para a saúde e a inclusão social das pessoas atendidas. Continuar o convênio com o IF Sul de Minas é uma medida que visa o fortalecimento de políticas públicas de saúde e bem-estar, promovendo a melhoria da



qualidade de vida de cidadãos que, de outra forma, não teriam acesso a esse tipo de tratamento.

Ao garantir a continuidade da Equoterapia, o município reforça o compromisso com a inclusão social, proporcionando a pessoas com deficiências e dificuldades motoras uma oportunidade para melhorar sua mobilidade, autonomia e participação plena na sociedade.

Solicito que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para renovar e manter o convênio com o IF Sul de Minas, garantindo a continuidade das atividades de Equoterapia para os cidadãos atendidos.

Propomos também que seja avaliada a possibilidade de expandir os atendimentos de Equoterapia, de acordo com a demanda da população, considerando a importância do acesso à terapia para mais cidadãos que possam se beneficiar.

A continuidade do convênio com o IF Sul de Minas para a prática de Equoterapia é uma ação importante para garantir que mais cidadãos possam usufruir dos benefícios dessa terapia inovadora, melhorando sua qualidade de vida e contribuindo para a inclusão social. Solicito, portanto, que essa sugestão seja considerada com atenção, visando a manutenção dessa parceria e a ampliação do atendimento à população.

Agradeço pela atenção e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos ou sugestões adicionais.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de fevereiro de 2025.



**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**

